



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.057/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00149192/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA**, situada à Rua Joaquim Camargos , nº s/n, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP. 32.041-440, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Joana D’arc Moreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Pequi, nº. 165, Bairro Chácaras Contagem, portadora do CPF Nº 704.350.146-68 e RG MG 4.598.985 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº057/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 057/2019, no valor de R\$ 32.842,59 (Trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 198.885,99 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Outubro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

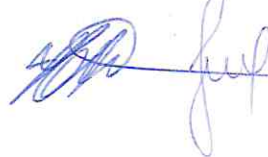


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar MARGARIDA MELO DINIZ

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		MARGARIDA MELO DINIZ			
CNPJ:	00.149.192/0001-00				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Joaquim Camargo	Nº:	S/Nº	CEP:	32.041- 440
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5187 \ em.leonardosadra@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	104\ CEF	Nº conta corrente:	03005716-2	Agência	1529
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Joana D'arc Moreira				
CPF:	704.350.146-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 4.598.985 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Pequi	Nº:	165	CEP:	32.025-014
Bairro:	Chácaras Contagem	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99434 8791 \ joanadmora@hotmaill.com				
02 - OUTROS PARTÍCIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	904	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma dos banheiros dos estudantes).	R\$ 32.842,59	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.842,59	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma dos banheiros dos estudantes).	R\$ 32.842,59	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.842,59	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma dos banheiros dos estudantes).	R\$ 32.842,59	Até 31/01/2021







10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 01 de Outubro de 2020


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar Margarida Melo Diniz

11- APROVAÇÃO

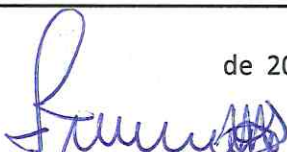
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES





Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de outubro de 2020.
 ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.061

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-04, o servidor BRUNO PATRÍCIO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste ato administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de outubro de 2020.
 ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
 de Educação**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 170.895,78 (CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.842,59 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

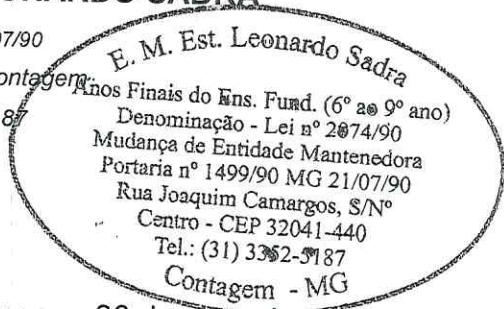
ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA

Lei nº2074/90 - Portaria nº1499/90 MG 21/07/90
Rua Joaquim Camargos, s/nº - Centro - Contagem
CEP 32041-440 Fone: (31)3352-5187
leonardosadra@hotmail.com



Ofício: 041/2020

Assunto: Reforma – Banheiros dos Estudantes

Contagem, 26 de setembro de 2020.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos verba aditiva para a reforma do banheiro de nossos estudantes.

Nossa escola passou por uma reforma recente, contudo o banheiro não foi contemplado, embora os problemas que apresentam antecedem a reforma ocorrida.

Problemas tais como:

- Entupimentos constantes, pois os canos de esgoto não comportam a demanda; assim o piso fica constantemente molhado, o que causa eventuais acidentes além de manter o espaço em condições inadequadas de uso;
- Piso solto, quebrado em algumas partes.
- O local onde ficam os vasos sanitários são muito pequenos, o que dificulta o uso por alunos maiores e de peso mais alto.
- Peças de vasos, torneiras, registros e todo o material que compõe a parte hidráulica muito antigo, o que dificulta e impossibilita a troca de peças estragadas.

Dados tais problemas, faz-se necessário e urgente que os banheiros passem por reformas para atender nossos estudantes com mais segurança.

Certas de podermos contar com seus encaminhamentos para que a demanda acima seja solucionada a contento, desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Joana D'Arc Moreira – Matrícula 0108713-0
Dirigente Escolar

A/C
Senhor Hilton
Secretário Adjunto – Gestão e Operações

E.M. ESTUDANTE LEONARDO SADRA
Joana D'Arc Moreira
Diretora - Mat.: 01087130

Autorizado
[Handwritten Signature]
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412
28/09/2020



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz
Rua Joaquim Camargos, S/N -B. Centro - Contagem - MG
CNPJ: 00.149.192/0001-00
ESCOLA: Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz

TABELA DE CUSTO MARGARIDA DE MELO DINIZ						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
10.25.22	SUDECAP	VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	710,25	6,00	5.966,10
10.40.02	SUDECAP	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	338,58	8,00	3.792,10
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	333,19	3,00	1.599,31
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	52,75	6,42	541,85
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	104,58	8,00	1.338,62
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	43,54	9,00	626,98
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	238,74	6,00	2.291,90
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	67,32	79,00	8.509,25
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	59,38	79,00	7.505,63
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	45,44	1,50	109,06
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	29,26	12,00	561,79
TOTAL GERAL						R\$ 32.842,59

Data do Orçamento: 16/08/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
 ESCOLA: MARGARIDA DE MELO DINIZ
 CNPJ: 00.149.192/0001-00
 RUA JOAQUIM CAMARGOS, S/N - CENTRO - CONTAGEM
 CEP - 32.041.440

ORÇAMENTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total.com BDI (R\$)
10.25.22	SUDECAP	VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	729,90	6,00	6.131,16
10.40.02	SUDECAP	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	349,88	8,00	3.918,66
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	342,96	3,00	1.646,21
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	57,98	6,42	595,57
10.27.61	SUDECAP	SIFAÇO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	110,87	8,00	1.419,14
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	46,90	9,00	675,36
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	245,88	6,00	2.360,45
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	71,89	79,00	9.086,90
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,96	79,00	8.716,54
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	49,87	1,50	119,69
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	38,96	12,00	748,03
						R\$ 35.417,70

DATA: 15/08/2020
 VÁLIDO POR 120 DIAS
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS

30.027.710/0001-76

PRIMMORI

Rua Domingos, nº 353
 B. Pirajá - CEP 31910-690

BELO HORIZONTE - MG





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura....

À

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: MARGARIDA DE MELO DINIZ

RUA JOAQUIM CAMARGOS, S/N

BAIRRO: CENTRO - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 00.149.192/0001-00

EMISSÃO

15/08/2020

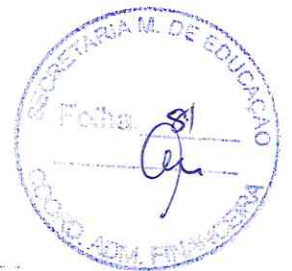
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
REFORMA DO BANHEIRO						
10.25.22	SUDECAP	VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	732,90	6,00	6.156,36
10.40.02	SUDECAP	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	356,90	8,00	3.997,28
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	346,80	3,00	1.664,64
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	59,98	6,42	616,11
10.27.61	SUDECAP	SIFÃO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	115,89	8,00	1.483,39
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	48,63	9,00	700,27
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	249,65	6,00	2.396,64
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 60X33CM, EXTRA	M2	73,69	79,00	9.314,42
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	75,52	79,00	9.545,73
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	52,90	1,50	126,96
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	39,88	12,00	765,70
TOTAL FINAL						R\$ 36.767,50

Execução

30 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS



Jean Castro de Souza
Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES

SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231

email: minassolucoes@gmail.com

Rua Demócrito, 38 - Loja

B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG